



DGEstE - Direção de Serviços Região do Alentejo Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz

## **AVISO**

No âmbito do despacho normativo nº7-A/2022 de 24 de março, informa-se que se encontram abertas as inscrições on-line, através do seguinte link <a href="https://jnepiepe.dge.mec.pt">https://jnepiepe.dge.mec.pt</a>, para realização das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário.

Para mais informações deve consultar a seguinte página <a href="https://iave.pt/provas-e-exames/provas-e-exame

Prazos de inscrição para as provas de equivalência à frequência dos 1.°, 2.° e 3.° ciclos, provas finais e provas a nível de escola do 3° ciclo do ensino básico - 2022

	Condições de admissão às provas de equivalência à frequência, provas finais e provas a nível de escola	Prazos de inscrição para a 1.ª fase	Prazos de inscrição para a 2.ª fase
Alunos abrangidos pelo	1. Frequentem o 9.º ano do ensino básico geral ou dos cursos artísticos especializados (CAE)	Não necessitam de inscrição	Não aplicável
	2. Estejam matriculados nas modalidades de ensino individual ou de ensino doméstico		12 e 13 de
	3. Estejam fora da escolaridade obrigatória e não se encontrem a frequentar qualquer escola e sejam detentores do ciclo de estucanterior	lo  De 25 de março a 4 de abril	julho (2.° e 3.° ciclos)
	4. Estejam fora da escolaridade obrigatória e que frequentem qualquer ano de escolaridade dos 2.º ou 3.º ciclos e tenham anu matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período letivo	lado a De 25 de março a  4 de abril ou, após 4 de abril, nos dois dias úteis após a anulação da matrícula	e 19 e 20 de julho (1.° ciclo)
sto	5. Frequentem o 4.º ou o 6.º ano de escolaridade, completem, respetivamente, 14 ou 16 anos até ao final do ano escolar e não tenham obtido aprovação na avaliação interna final	Dois dias após a afixação das pautas de	
Autoproposto	6. Estejam no 9.º ano e não tenham obtido condições de aprovação estabelecida para o final de ciclo, em resultado da ava sumativa interna final do 3.º período (realizam provas de equivalência à frequência e provas finais na 1.ª fase e, se aplitambém na 2.ª fase).	liação avaliação	
Alunos Aut	7. Frequentem o 4.º ou o 6.º ano de escolaridade, completem, respetivamente, 14 ou 16 anos até ao final do ano escolar e tenhar ficado retidos por faltas, por aplicação do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro z Estatuto do Aluno e Ética Escolar (realizam provas de equivalência à frequência na 1.ª fase e, se aplicável, também na 2.ª fase	Dois dies en és e	
	8. Frequentem o 9.º ano de escolaridade e tenham ficado retidos por faltas, por aplicação do previsto na alínea b) do n.º 4 do art 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro z Estatuto do Aluno e Ética Escolar (realizam provas finais e provas de equivalêno frequência na 1.ª fase e, se aplicável, também na 2.ª fase)		
	9. Pretendam concluir disciplinas da componente de formação específica de um CAE cujo ano terminal frequentaram sem aprox	Dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final	
	10. Não tendo estado matriculados, pretendam concluir disciplinas da componente de formação que é específica de um CAE do ensino básico.	De 25 de março a 4 de abril	

Estremoz, 25 de março 2022

